

1872.

F. 1

Quero da Provedo-  
ria dos Resíduos da Cidade  
do Desterro Capital da Pro-  
vincia de Santa Catharina.

Escrivão Campos.

Contas de testam<sup>to</sup>

José Gonzalves dos Santos Sil-  
va

Fallecido

Rosa Emaria da Con-  
ceição Pereira

Testam<sup>to</sup>

Autoamento.

de

di. Nos  
de 1872

Foro esta Autuacás. Tu Leonardo  
George de Camps. Honors quem  
suis

Handwritten signature or scribble, possibly reading "L. de Camps".

M.<sup>mo</sup> Sr. D. Juiz de Capellas e Residuo

Diz D. Rosa Maria da Con-  
ceição Pereira testamentaria e inven-  
tariante dos bens de seu fallecido pai  
Joze Gonçalves dos S.<sup>os</sup> Fillos, que pelos  
documentos juntos de 1 a 4 mostra achu-  
rem-se os herdeiros no uso fructo de  
suas heranças, e não tendo havido  
legados a cumprir como bem mostra  
o documento de 5 a 6, vem a Supp.<sup>l</sup>  
por isso pedir à V.<sup>za</sup> Magestade de mar-  
dar-lhe dar a competente quitação  
na forma da lei, p.<sup>a</sup> sua realza  
e

A. de ...

1772

Mr. J. J. Jones & Co. Boston

Dear Sir,  
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the purchase of a quantity of goods for the use of the office of the Secretary of the Navy. I have the pleasure to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,  
Your obedient servant,  
J. J. Jones & Co.

Yours truly,  
J. J. Jones & Co.

Received of J. J. Jones & Co. the sum of \$100.00 for the purchase of goods for the use of the office of the Secretary of the Navy. This receipt is given in full payment of the account of the said J. J. Jones & Co. for the same goods. Witness my hand and seal of office this 15th day of June 1862.

15

15

Declaro em abaixo assignado,  
 como cabeça de canal de minha  
 mulher Perpetua Felicidade  
 de Souza, haver recebido da tes-  
 tamenteira e inventariante D.  
 Maria Maria da Conceição Ferri-  
 ra, os bens que tocaram a minha  
 me. no inventario de seus falle-  
 cidos Pais. Jose Gonçalves dos S<sup>tos</sup>  
 Silva e D. Maria Perpetua de  
 Souza, cujo inventario se procedo  
 pelo Juizo de Offiçaõ d'esta Capi-  
 tal, e por ser verdade passo a  
 presente, quem seorio de quita-  
 ção no Juizo competente a referir  
 do testamenteira e inventariante.

Desterron  de Março de 1872.

Augusto  de Souza



Declaro em abaixo assignado, como tutor de meus cunhados Jose Goncalves dos S<sup>tos</sup> Silva, demente no Hospicio de Pedro 2.<sup>o</sup>, haver recebido da testamentaria e inventariante D. Rosa Maria da Conceicao Pereira, os bens que tocaram a meus tutelados, no inventario de seus fallecidos pais Jose Goncalves dos S<sup>tos</sup> Silva e D. Maria Perpetua de Souza, cujo inventario se procedeo pelo Juizo de Officio d'ista Capital, e por ser verdade passo o presente, para servir de quitacao no Juizo competente a referida testamentaria e inventariante.

Teste em de Março de 1892



Augusto de Souza



Declaro eu abaixo assignado, como  
 procurador de D. Maria Inacia  
 Gonçalves, no Inventario dos fallecidos  
 José Gonçalves dos Santos Silva e sua  
 mulher D. Maria Euzetua de Souza  
 e que se processou pelo Juizo de Penhas  
 desta Capital, e por a mesma mi-  
 nha Constituinte, como tutora de seus  
 filhos menores, José, Antonio e Amalia,  
 recebida por meu intermedio, da testa-  
 mentaria e inventariante D. Rosa Ma-  
 ria da Conceição Pereira, as apostillas  
 e locações sob referidos seus filhos  
 menores, os quaes estão no uso facto da  
 mesma, e por ser verdade, faço a presente  
 autorizada pela dita minha Consti-  
 tuente, para servir de quitação no Juizo  
 competente e a referida testamentaria e  
 inventariante.

Marco de 1842

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above mentioned matter. I have the pleasure to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,  
 Yours obedient servant,  
 J. P. [Name]

10



Leonardo Fogaça de Campos, Escri-  
vão de Capelas e Juridico, Tabelião do  
Publico Judicial e Notas desta Cida-  
de do Destino Capital da Província  
de Santa Catharina, por sua obedi-  
quidade o Imperador que Deus  
Guarde etc. Certifico que o testa-  
mento com que faleceu José  
Gonzalves dos Santos Silva é do thór  
escriptura seguinte: Folhas de mar  
Campos. Testamento. Chamom  
José Gonzalves dos Santos Silva, de  
Portugal, nascido na rua nova do  
Alameda da Cidade do Porto a nove  
de Abril de mil sete centos e  
treze e quatro, foi baptizado com  
o portabes Romano na Igreja  
de Santo Ildefonso da mesma  
sua filho legitimo de sua mulher  
catharina Silva, negociante, e de  
Theresa Maria da Silva  
Silva, filha de

Testame

4

7  
Brasil, aos dias do de Outubro de mil e  
oitocentos e setenta e um. Neste commercio  
havemos os seguintes quatro filhos pri-  
meira Dona Rosa Mariada Boncicas  
Pereira, nascida a nove de Junho de mil e  
oitocentos e vinte, baptizada no Brigue-  
ria de São Pedro de Miragaia da Cidade  
do Porto, e hoje Viuva de Manoel da Costa  
Pereira com quatro filhos, meus netos, a  
saber primeiro Pedro João da Costa Pe-  
reira, segundo José Maria da Costa Pe-  
reira, terceira Dona Maria Candida,  
Viuva de Eduardo Augusto Pereira Gus-  
mães, do qual tem uma filha e  
uma filha virgeta Virginia, e hoje é  
casada em segunda nupcias com  
Manoel da Silva Simas e quarto  
Manoel da Costa Pe-  
reira do qual digo meu filho  
Manoel dos Santos Silva Junior  
casado com a filha de mil e oitocentos e  
setenta e um de Manoel da Costa Pe-  
reira e Maria Candida de Almeida

idade minha neto, Maria respectiva,  
e quarto meu filho Antonio Goncalves  
dos Santos Silva, nascido nascido a vir-  
te de de Barros de mil oitocentos vinte  
cinos, baptizado na Capella Catholica  
Romana de Southwark em Londres e fe-  
heido na Cidade do Porturo a oito de fe-  
vros de mil oitocentos cinquenta e nove,  
deixando viuva sua mother minha  
nora Dona Maria Ignacio Goncalves  
dos Santos Silva com quatro filhos,  
meus netos, de menoridade, a saber, seu  
meio filho hoje Carada com Egenio  
Conceicao, segundo Joze, terceiro An-  
tonio, e quarto Amalio, morando  
Villa de Sao Sebastiao do Rio de Janeiro  
fazimento deste meu filho  
em Crador d'ella por mais de  
de Voz, Cerro de monstros ad a  
Comunidade no respectivo livro con-  
fessionario, em consequencia do que  
heis necessarios para a mesma  
no Livro de...

intuito contentar-se, e vida, e no amor  
 te surprender a minha mulher, nem  
 ella exigis fazer disposições testamenta-  
 ria, nem eu queir amargurar-te a es-  
 tado de vida com lembranças. Respeito  
 sempre esse novo convenio consorcial,  
 respeito, e recomendo a meus herdeiros  
 que o respeitem, tanto por ser a nossa  
 vontade, como o seu proprio interesse, por  
 isto que uma disposição ainda não  
 ou duvidosa é sempre melhor do que  
 uma boa de manda, e para eu não juvas  
 do resto principis importantes. Mas aqui  
 abeira de que me hum delles se não te  
 contra as disposições de um conve-  
 nial ferremir. Supponha  
 e comessando pela desis-  
 ta do parte de minha tes-  
 a minha mulher a disposi-  
 testamentaria the ou the parte  
 qual reverencia a de outros  
 proprios e de outros. e A

me insinuado, o que me habilita a um acto  
de justiça a minhas fithas. E por isso ainda  
no caso que elle mostra antes de mim, sem  
ser a minha herca sera distribuida co-  
mo a cima deixo dito, isto e truz estava uma  
Cruz. Tra, outra Cruz, - duas deus á fias, - oito  
partes a favor dos respectivos herdeiros, que  
somenta sera de lhas servados pela pena  
de distincion a favor dos outros, como  
hoi impouho. Por morte de minha mu-  
ther o Inventario seria liquidado, sem  
se pagar aos Credores, que aquer tinha;  
obste a esse desastre, e se não puda ma-  
lizar os bens que tinha em Portugal  
puda Colhe los, como salvados de  
naufragio. Com esses salvados  
virme das dividas e empraz  
e as Procees da divida pe-  
nal do Valomresarimrat. e eu  
contu cada uma e juro de seis fe-  
as Anos, de tres de pagame-  
a minha e de tres de lhas  
a...



Aprovação

José Gonçalves dos Santos Silva = Apro-  
vação = Laibão quanto este fôr o  
instrumento de aprovação d'este tamento  
última vontade vivam, que no Anno  
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus  
Christo de mil e cento e Setenta,  
e quatro dias do Mês de Março  
do dito Anno, nesta Cidade do Distrito  
Capital da Provincia de Santa Ca-  
tharina, em meu Cartorio compare-  
ceram presentes o testador e Senhor  
José Gonçalves dos Santos Silva, mo-  
rador e morador do Imperador, Vice-  
rei de minha Realidade, e de  
o testamento, presentes a  
afirmado, perante as quaes  
testador me fez d'isto q  
de perfeita e livre, por  
amorte e volunta sua de  
tamento, e foi de seu proprio  
vho me t a e vontade  
constrangido e de  
o qual

Com heij estar em seu perfeito Juizo  
 e entendimento, sendo de acordo das  
 mesmas testemunhas. Ergora as Jus-  
 ticias e Nacionaes deffem a este seu  
 testamento e ultima vontade to-  
 da forza e vigor de quierdo qualquer  
 nulidade da drito. E mefudo es-  
 te instrumento de aprovacao que  
 the fir por obrigacao de seu officio  
 empido que fir este instrumento  
 que sendo the lido a testador o ratif-  
 cou e assignou com as cinco teste-  
 munas presentes a este acto. Foi  
 da Lapa deoura loutro. Francisco Gio-  
 nanni, Joví da Costa e Oliveira,  
 e Marquis Linhares, e Luis  
 de Almeida e Almeida, e o co-  
 missario Leonardo Jorge de  
 Almeida que assignou e ratif-  
 cou o mesmo. Empido de  
 Estar off. e al. loutro o  
 de Almeida e Almeida e al. loutro  
 de Almeida e Almeida e al. loutro

Setenta e um nesta Cidade do Distrito,  
em meu Cartorio, presenca do Doutor  
Joaquim Municipal de Capellas, e de  
Joaquim Augusto do Livramento  
impuz a este testamento, de  
que haço este testamento. Eu Leonardo  
Jorge de Campos, o cuido que a eu  
to de abertura Anno do Nascimento de  
Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setenta  
e sete dias do mes de Abril de dito Anno  
nesta Cidade do Distrito, em Casa de mora-  
da do Doutor Joaquim Municipal e de  
Joaquim Augusto do Livramento  
foi por elle feito aberto este tes-  
tamento que he foi devida-  
mente feizo, e  
de que para constar fo  
Eu Leonardo Jorge de Campos  
e de que eu sou o feizo  
Anno do Nascimento de  
de mil e setenta e sete

Auto  
aberto

Conclui.

Meu senhor, nota-se ad do Protonotario  
 em meu Cartorio, por parte do Dou-  
 tor Jui e Municipal Torquim Auges-  
 to do Livramento me foy entregue o  
 do testamento com seu Procurador  
 supra de que ha em este termo. Eu  
 Leonardo Jorge de Campos Escriva  
 que ovey = burtificis que intencio  
 a primeira testamentaria D. Ana Ro-  
 xa e a sua da Condesa Pereira para  
 aceitar o cargo de foy entregue testamen-  
 taria, foy ella me foy dita que em  
 forma da ultima vontade de seu  
 Senhor Pai aceitava o encargo  
 testamentaria do que douz pl.  
 douz de abaso de mil e ota-  
 ta e um - Leonardo Jorge  
 termo de aceita = An-  
 tonio de abaso de mil  
 e ota = setenta e um, nesta Cida-  
 de de S. Paulo da Provincia  
 de S. Paulo em 17 de  
 Setembro de 1754

Lido

P. de Acute

apresenta termos. Eu Leonardo Juge  
de Campos Evidente que em esta hora  
elha de bancarias Provin. e Sabi-  
crifto Testamento do Illustrissimo  
Senhor Jui General do Brasil, de  
morada nesta Cidade, laurado, pi-  
rado, e todo e approuado por mim  
Tabellião abaixo assignado. Destes  
quatorze de Mayo de mil e setenta e  
setenta e sete. O Tabellião Leonardo  
Juge de Campos. Aprentado.  
Obras de Bandas Provincias da  
Cidade do Rio de Janeiro em duas de elhas  
de mil e setenta e setenta e sete  
Cifras Francias de oitenta e  
Nada mais nem menos  
ha emominado  
que este por extrahir  
ste, que com seu  
oachar conforme  
aquele de  
em me

S. M. J. J. J.

Leonardo  
Juge de Campos

M. J. de S. J. M. L. O. P. J. J.

Dir. D. Maria Maria da Cou-  
ceição Pereira, que pueira que  
M. J. de S. J. M. L. O. P. J. J.  
respectivo Cartorio o theor da senten-  
ça que fulgou as partilhas no  
inventario de seu fallecido par  
fomei fonecalves dos J. J. J. J. J.

1872. Poder 29 de  
1872. Side a M. J. de S. J. M. L. O. P. J. J.  
ordenar que se lhe passe  
certidão do referido  
sentença

111  
Vidal Pedro e Marcos venidos  
de aythas nuta Cidade de  
Douturo Capital da Provincia  
de Santa Catharina e por termos  
por sua Magestade Imperial a  
Vossa Magestade a quem  
Vossa Magestade e Certifico, que  
muito os autos de inventario  
que se fez e deu por fallecimento  
de Joao Goncalves dos Santos Silva  
Vellas a Joao Antonio e sete  
de cada a ditos que julgam  
as partilhas; e yo then e de  
maneira e forma seguinte

1<sup>ca</sup>  
Int.

Julgo por sentença e por fact  
depois unidos se cumprir  
aradem como si ellas  
na e entor; pagas  
porata. O Venoso  
Cidadão Augusto Galvão  
Souza, com a parte  
entor...  
de facto  
H. T.

Declaro em abito assignado, como  
 procurador de <sup>o</sup> ~~o~~ <sup>o</sup> ~~o~~ Francisco de Que  
 ra Conceição, casado com D. Julia  
 Maria Encalves Conceição, herdada  
 no Inventario de meus Pais Joze En  
 calves dos Santos Silva e D. Maria  
 Perpetua de Souza, e que se procedeu  
 pelo Juizo de Orphãos desta Capital,  
 hez o meu Constituinte, recebido por  
 meu intermedio, da testamentaria e in  
 ventariante, D. Rosa Maria da Con  
 ceição Pereira, os bens que tocaram a  
 herida sua mulher D. Julia, os quaes  
 se acham no vosso facto delles; e por  
 esse facto faço a presente, autorizado  
 pelo dito Constituinte, para servir  
 de prova no Juizo competente e  
 da testamentaria e inventariante.

Dado em Lisboa a 14 de Março de 1804

Vista.

Aos tres dias do mes de Junho de  
 mil oitocentos e setenta e seis, nes-  
 ta Cidade do Portão, em meu  
 Cartorio faço esta vista em  
 vista do Promotor do Real  
 e Advogado Candido Goncalves  
 Oliveira, de que por Cartorio se  
 a este termo. De Leoncio Jorge  
 Leamy, Juiz de Direito.

Os documentos apresentados, que  
 se acham juntos destes autos, não se  
 acham cumpridos e indispensaveis  
 timentarias, e acham-se em  
 ros na posse de seus bens, por  
 cho no caso se ha de arcontas para  
 tomadas e dar-se quitacao e  
 responderem. De Leoncio Jorge  
 de 1876

De Leoncio Jorge

De Leoncio Jorge

Pagoão estes oitos sellos de 250  
Reis



Conclusão.

As quatro dias do mês de  
Julho de mil oitocentos e se-  
tenta e dois, nesta Cidade  
de Porto Alegre, em meu Cor-  
torio faço este oitavo Con-  
cluzor do Doutor Yui Proce-  
dor dos Resíduos Yui Ferri-  
nada Mello, de que se os Con-  
torio faço este oitavo. Eu Le-  
nardo Yoy de Campos Juiz de  
Primeira Instancia

Chz com 21000

Julgo por sentença as  
partes postadas pela testamen-  
teira. e a da da de  
esta...

Dado  
em Porto Alegre, no dia...  
do Doutor Yui...

que paga Contas facho este ter-  
mo. Eu Leonardo Góes de Campos  
Assino quem fizo

Carta que inti-  
mei a Testamenteira D.  
Aza Maria da Conceição  
Barral e os Promotores dos Re-  
ziduos o Advogado Candido  
Cly de Oliveira e druzi. Au-  
tento 4 de Junho de 1872

Assino

Leonardo

Contas

Ao D.º Juiz Municipal  
Pulgarinho  
 Ao Escrivão  
 Autuacao

100

100









Partilha do Inventario da fallecida Quitéria Clara de Jesus, de que he Inventariante Felizarda Rosa de Jesus

Morote mór.	64154240
Legitima á cada herdeiro Filho	15484960
Herança á cada Netto, filho de M. <sup>de</sup> Alves	3354492
<u>Dita á cada Netto, f. de Ignacia Rosa de Jesus.</u>	<u>4194440</u>

Pagam<sup>to</sup> ao herdr.º filho José Fr.º Alves (fallecido)

1 Tacho de cobre usado n.º 1	84000
1 Chacara no Corrego Grande, fazendo frente na estrada e fundas em terras dos herdr.º de José Nunes dos Reis, estremando f.º Oeste com terras de sua mulher Yesterina Rosa de Jesus, f.º Leste com Antonio José de Mello n.º 18	400000
1 Escrava scribto de nome Mariano n.º 19	850000
690 1 No valor do de nome Apolinario n.º 23	3424560
Idem da escava Severina, n.º 26	50000
<u>Somma</u>	<u>15484960</u>

Pagam<sup>to</sup> á herdr.ª f.ª Felizarda Rosa de Jesus.

1 Bahu usado n.º 7	340
1 Plão n.º 8	400
Os quintões que a Inventariada possuia no Engenho de fazer farinha, n.º 9	46400
8 Braças de terras no sitio de virunda, fazendo frente na estrada, e fundas nas vertentes, estremando pelo Norte com esta mesma herdr.ª, f.º Sul com herdr.º Luiz José Alves, n.º 12	400000
14 Ditas no Corrego Grande, fazendo frente na estrada publica e fundas em terras de Francisco Ant.º d'Almeida, estremando pelo Norte com o dito Oliveira, e f.º Sul com esta <sup>ma</sup> herdr.ª n.º 15	254500
30 Ditas no Morro da Cruz, estremando f.º Norte	1454300

	Transporte	1157300
	esta memoria herdada e pelo Sul com Anna Clara	131357000
1	Escrava de nome Annara, n.º 20	9501000
1	Dito de nome Ferrugem, n.º 24	3501000
690	No valor do escravo Apolinario, n.º 25	457660
	Idem da escrava Servina, n.º 26	507000
	<u>Summa</u>	<u>15785960</u>

Pagam<sup>to</sup> a herda<sup>a</sup> Netta Maria Luiza

	No valor do escravo de nome Joaquin, n.º 22	3337333
	Idem do de nome Apolinario, n.º 23	27459
	<u>Summa</u>	<u>3357792</u>

Pagam<sup>to</sup> a herda<sup>a</sup> Netto Luiz Jose Alves

1.3	Bracços de terras no sitio de vivenda estruturando pelo Norte com sua Felisarda, e pelo Sul com sua Inman Bernardina, n.º 12	2157000
2.0	Ditas na estrada publica, fazendo frente no travessão, e fundos em terras de Maria Coelha, estruturando pelo Norte com este m. herda <sup>a</sup> , e pelo Sul com Manuel Jacintho Cardoso, n.º 16	901000
	No valor da escrava Servina, n.º 26	307792
	<u>Summa</u>	<u>3357792</u>

Pagam<sup>to</sup> a herda<sup>a</sup> Netta Emerenciana Rosa

	No valor do escravo Joaquin, n.º 22	3337333
	Idem do de nome Apolinario, n.º 23	27459
	<u>Summa</u>	<u>3357792</u>

Pagam<sup>to</sup> a herda<sup>a</sup> Netta Bernardina Rosa de Jesus

1	Chaliva de ferro usada, n.º 2	17000
1	Caldeirão dito dito, n.º 3	4040
1	Caixão para farinha, n.º 4	87000
1	Morada de Casas, n.º 10	520000
1	Roca de mandioca, n.º 11	187000
39	Bracças de terras no sitio de vivenda, estruturando	837640

	Transporte . . . . .	83764
	pelo Norte com terras lancadas ao heror. seu Sr. mao Luiz, e pelo Sul com M. Vieira, n.º 12 . . . . .	195400
	No valor do escravo e Apolinario, n.º 23 . . . . .	34740
	Idem da escrava Teresina, n.º 25 . . . . .	19720
	<u>Summa . . . . .</u>	<u>335740</u>

Pagam.º a herdr.ª Netta Custodia Rosa		
	No valor do escravo Joaquin, n.º 22 . . . . .	333530
	Idem do Apolinario, n.º 23 . . . . .	24400
	<u>Summa . . . . .</u>	<u>357930</u>

Pagam.º a herdr.ª Netta Maria Ignacia		
	1 Escrava crioula de nome Maria n.º 25 . . . . .	400000
	No valor da de nome Teresina, n.º 25 . . . . .	197400
	<u>Summa . . . . .</u>	<u>597400</u>

Pagam.º a herdr.ª Netto Alexandr. Jose Martins		
	10 Braças de terras na Cambirella, estreitando pelo Norte com Florisindo Cardoso, e pelo Sul com as lancadas a sua Irma Feliciano, n.º 14 . . . . .	104000
	12 Ditas no Rio Arumetho, estreitando pelo Norte com Ariachete Arumetho, e pelo Sul com sua Irma Fe- liciana, n.º 14 . . . . .	48000
	No valor do escravo Manoel, n.º 21 . . . . .	30000
	Idem do Apolinario, n.º 23 . . . . .	51000
	Idem da escrava Teresina, n.º 25 . . . . .	107000
	<u>Summa . . . . .</u>	<u>419700</u>

Pagam.º a herdr.ª Feliciano Rosa		
	10 Braças de terras na Cambirella, estreitando p.º Norte com as lancadas a seu Irmao Ale- xandre, e p.º Sul com sua Irma Florancia . . . . .	104000
	12 Ditas no Rio Arumetho, estreitando pelo Norte	





De 11 de Mayo de 1808

Señores de Justicia

Señores de Real Audiencia

D. J. M. de

Don Juan

Señores de Real Audiencia  
Señores de Real Audiencia

Don Juan

Señores de Real Audiencia  
Señores de Real Audiencia  
Señores de Real Audiencia

Señores de Real Audiencia  
Señores de Real Audiencia  
Señores de Real Audiencia

Señores de Real Audiencia  
Señores de Real Audiencia  
Señores de Real Audiencia

Recebi do Sr. Delfino José de Souza a quantia  
de dois mil reis pela impressão e publicação  
no Arago de 15 do corrente mês do edital  
do Juizo de Orfãos desta Capital para a  
rematação de dois escravos pertencentes aos  
bens da finada Euteria Clara de Jesus.

Pestello 15 de Abril de 1858.

Impressão - 24000

José Joaquim Lopes

